
Fórum Edição Especial nº 25/2009 – 13 de Agosto de 2009

APRESENTAÇÃO DA DIPJ 2009

Foi publicada no DOU de hoje (13/08/2009) a Instrução Normativa - IN nº 962, de 11/08/2009, a qual dispõe sobre os prazos para apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ relativa ao exercício 2009, ano-calendário 2008.

Referida IN estabelece que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real em pelo menos um dos períodos de apuração durante o ano-calendário de 2008 e as pessoas jurídicas imunes ou isentas deverão apresentar a DIPJ até do dia **16 de outubro de 2009**.

O Programa Gerador da DIPJ 2009 versão 2.0 estará disponível na página da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br) a partir do dia 17 de agosto de 2009.

A DIPJ relativa a eventos de extinção, cisão, fusão ou incorporação ocorridos durante o ano-calendário 2009 deverá ser apresentada pela pessoa jurídica extinta, cindida, fusionada ou incorporada:

I – até 16/10/2009 para os eventos ocorridos entre janeiro e agosto de 2009;

II – até o último dia útil do mês subsequente ao evento para os eventos ocorridos entre setembro e dezembro de 2009.

Tão logo o Programa Gerador da DIPJ 2009 seja disponibilizado, emitiremos um novo Boletim Fórum Edição Especial tratando das eventuais alterações e inovações por ele introduzidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Consultoria Tributária ASPR Auditoria e Consultoria

Obs.: As informações publicadas neste boletim têm o objetivo de fornecer subsídios para a análise de situações presentes no dia-a-dia das empresas. O Fórum Empresarial adverte, porém, que as recomendações publicadas devem ser analisadas diante de casos concretos, levando-se em consideração todos os fatores envolvidos.

www.aspr.com.br